

PORTARIA Nº 434/2022

**REVOGA A PORTARIA Nº 472/2021 QUE
DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES EM TURMA VOLANTE
MUNICIPAL**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal, na Lei Complementar Nº 63 de 11 de Janeiro de 1990, Lei Nº 12.868, de 18 de dezembro de 2007, Decreto nº 45.659 de 19/05/2008 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II:

Artigo 1º - Fica revogada a portaria nº 472/2021, que designou Servidor Municipal Sr. Tiago Santos para exercer as atividades junto a Turma Volante Municipal.

Artigo 2º - Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 14.12.2022.**

GABINETE DO PREFEITO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 15.12.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento